A Prefeitura Municipal de Regente Feijó, a DIMUC e o Grupo GTFA (Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização) designado como comitê gestor Municipal, para além do cumprimento do Art. 2º, do Decreto nº 3.200, de 12/11/2020, destacada e assinada que recebeu 10 (dez) solicitações referentes do Inciso II (Eixo II) da LAB (Lei Aldir Blanc), referentes ao Edital Público – 2020, relativo aos Projetos Culturais e Artísticos, que poderão receber o benefício (subsídio) de que se trata a aludida Lei (Lei 14.017/2020).

 Recursos previstos para Regente Feijó no valor de R$ 164.594,82, compreendido(s) para os Eixos II e III. Ressalta se que ficou definido 30% para o Eixo III (totaliza 49.348,45).

 Finalmente, registra-se que no dia 03/12/2020, ocorreu foi observada a 1º reunião Ordinária do GTFA, ocasião em que foi feito o manuseio , a apresentação, conferência, a classificação dentre os Espaços Culturais aposentados e elencados, os impedimentos legais, as responsabilidades assumidas, os recursos, a serem disponibilizados ( observar tributação conforme a Legislação – Impostos), definiu-se não caber recurso (quanto á análise do mérito do GTFA, fixou-se as etapas da seleção. Nessa 1º análise, os 10 (dez) candidatos classificados e habilitados para a 2º fase. Eis os candidatos classificados:

1. Hilda Ramalho (Escola de Arte, Ateliê e Pintura);
2. Murillo Altafine (Produção de Espetáculo);
3. Ricardo Imamura (Estúdio de Fotografia);
4. Celso Bispo da Silva (Produtor de Áudio - Visual);
5. Rafael Alves de Souza (Empresa de Brinquedos e Diversões);
6. J.R. Guimarães Eventos (Apresentação e Produção de Espetáculo);
7. Grupo J.M. (Produção de Espetáculo e Diversão);
8. Lucas Falchi Balbini (Estúdio de Fotografia);
9. Gisele Rabelo (Produção de Espetáculo);
10. Marcilio Carvalho (Produção de Espetáculo).

Os valores também foram definidos, ficando nos valores de R$ 3.000,00 a R$ 10.000,00.

Como último registro no documento fica desde já fica marcada a próxima reunião para o dia 07/12/2020, no mesmo local, no horário das 15:00 às 17:00h para a definição final dos candidatos, (Espaços Culturais) devidamente habilitados, que aguardarão a publicação dos valores das candidaturas contempladas.